



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

## TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS

Licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 98/2019 – Processo nº 2.015/2019

Objeto: Prestação de serviços parcelados para recuperação estrutural progressiva de vias não pavimentadas.

Acolho a sugestão do Assessor Jurídico Judicial, Sr. Alex Rodrigo Vicente Nunes, constante nos autos do Pregão Presencial nº 98/2019 – Processo nº 2.015/2019, para determinar a anulação do certame ante a constatação do seguinte vício:

O objeto deste certame é de prestação de serviços parcelados para recuperação estrutural progressiva de vias não pavimentadas, para tanto foi utilizado para realização desta contratação, a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, sendo que o TCE/RS entende que a contratação de serviços de pavimentação é incompatível com o sistema de Registro de Preços, conforme se pode constatar em decisões colacionadas no parecer desta assessoria.

Ademais, os serviços licitados através deste certame são considerados técnicos especializados, contrariando a Lei n.º 10.520/2002, que determina no art. 1º que o Pregão deverá ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns.

Isso posto, determino a anulação desta licitação, com fundamento no artigo 49, parte final, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a notificação das pessoas físicas e jurídicas participantes da licitação para, querendo, apresentarem recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação desse ato, conforme previsão do art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma.

São Luiz Gonzaga, RS, 06 de fevereiro de 2020.

  
SIDNEY LUIZ BRONDANI  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga torna público que **ANULOU** de ofício o Pregão Presencial n.º 98/2019, Proc. Adm. n.º 2.015/2019, destinado a prestação de serviços parcelados para recuperação estrutural progressiva de vias não pavimentadas.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 06 de fevereiro de 2020.



**SIDNEY LUIZ BRONDANI**  
Prefeito Municipal